

Portaria nº 10/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **EDIMÉA MARIA DA SILVA** no cargo de Professor II, Nivel: NE-05, Faixa: B, matrícula nº 2002, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de janeiro de 2015.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE




MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A Portaria nº 10/2015
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 02 de JANUÁRIO de 2015



Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462 295 154-15